

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 14 DO DECRETO Nº 157/2022, QUE “REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL QUE A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 14º do Decreto nº 157/2022 de 14 de outubro de 2022, conforme segue:

Art. 14º. Demais critérios serão estabelecidos em Portaria pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação e publicada antes do início do período de seleção do gestor educacional.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação será constituída por ato do Secretário Municipal de Educação e terá a seguinte constituição:


- A. 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Educação.
- B. 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, dentre estes pelo menos 01 (um) do Departamento Pedagógico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterado os demais artigos.

Prefeitura Municipal de Tucumã, Estado do Pará, 30 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


MARÁ SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 30/10/2023.

